



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 312 /2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, referente ao primeiro decênio da servidora **Marlene Valério da Silva Marques**, CPF 772.xxx.xxx-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. **Marlene Valério da Silva Marques**, pelo período de 60 dias. Tendo início em 23/10/2024 a 21/12/2024, retornando em 22/12/2024.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024

  
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó  
Prefeito